



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**Prorroga o prazo de validade do concurso público do Município do Itinga do Maranhão, regido pelo Edital nº 001/2020.**

Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020, o prazo de validade do certame será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

**CONSIDERANDO** que o referido concurso foi homologado por ato do Prefeito e publicado no Diário Oficial do Município de 10 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 10 de maio de 2024, o prazo de validade do concurso público de Itinga do Maranhão, nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024, fica revogado o Decreto nº 75 de 20 de maio de 2024.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE  
JUNHO DE 2024.



LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão



de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2024. **CONTRATADO:** **CSP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CSP COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ n.º 47.758.260/0001-94, com sede na Rua Netuno nº2, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** CIANE SOUSA GONÇALVES CPF n.º 824.373.783 - 91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.097,40 (trinta e oito mil, noventa e sete centavos e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 10 de janeiro de 2024. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: 38239f220a099ace881e61848f6d26e4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024** REF.: Processo nº 4853/2024-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA E **T M G LTDA** CNPJ: nº 49.040.044/0001-34 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL **R\$ 1.259.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.122.0008.2400.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14 133/2021. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e THAYNARA MEDRADES GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de junho de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 36b6453ed976ff16cdf690a6ea02518d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

#### DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo de validade do concurso público do Município de Itinga do Maranhão, regido pelo Edital nº 001/2020.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020, o prazo de validade do certame será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

**CONSIDERANDO** que o referido concurso foi homologado por ato do Prefeito e publicado no Diário Oficial do Município de 10 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 10 de maio de 2024, o prazo de validade do concurso público de Itinga do Maranhão,

nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024, fica revogado o Decreto nº 75 de 20 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ea5c9e7f27308b57986fb44c2500f050

#### PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **PATRICIA DIAS COSTA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de junho de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 58401557f525003d61d80252220932f8

#### PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **MARIA IZABELA FERNANDES SANTOS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE,